

**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

ASSESSORIA PARLAMENTAR – VEREADOR EDILSON MARTINS

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
Protocolo N.º 1455 / 2025
Campo Mourão, 31/07/25 Horas 10:49
Juno
PROTÓCOLISTA

INDICAÇÃO
122/25

CONTRÁRIO À TRAMITAÇÃO
DÊ-SE CIÊNCIA AO AUTOR
25/08/2025
Edilson Martins

O Vereador que a presente subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 128, §1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025, por meio Programa: 0010 – Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural; Ação 2116: Construir e Reformar Pontes. **INDICA** à Mesa, o envio do ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO - JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, sugerindo a reforma com tubos de concreto na Ponte do Rio 23, saindo da Rodovia Bento Fernandes Dias, com entrada secundária para AABB – Associação Atlética Banco do Brasil.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação se dá pelo fato de recebermos diversas reclamações dos moradores e agricultores desta região, pois a referida ponte por diversas vezes já foi reformada, mas como sempre é feito em madeira, a chuva acaba destruindo a ponte que é levada pelo rio, por isso a sugestão de fazer esta reforma com tubos de concreto.

SALA DAS SESSÕES, em 29 de julho de 2025.



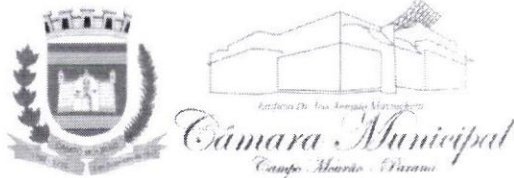
Assinado digitalmente por:
EDILSON VEDOVATTI MARTINS
Vereador
30/07/2025 10:28:39
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

EDILSON MARTINS
Vereador – Cidadania



PROTOCOLO DE INDICAÇÃO

485/2025 - 19/02 – INDICAÇÃO – Edilson Martins - REALIZAR A REFORMA COM TUBOS DE CONCRETO NA PONTE DO RIO 23, SAINDO DA RODOVIA BENTO FERNANDES DIAS, COM ENTRADA SECUNDÁRIA PARA AABB – ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

PROCURADORIA GERAL

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:
20/08/2025 as 13:33h

INDICAÇÃO nº 1455/2025

AUTORIA: VEREADOR EDILSON MARTINS

DO PARECER:

A Coordenadoria de Assuntos Legislativos certificou em data de 19 de agosto de 2025 a **inexistência de Súmula**, informando ainda a necessidade de análise quanto a prejudicialidade e por fim, quanto aos quesitos para recebimento e distribuição da proposição a necessidade de análise jurídica, na forma do Art. 151, § 2º. Inciso II, alínea “e”, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

No tocante a certidão da Coordenadoria de Assuntos Legislativos quanto a prejudicialidade, verifica-se que a mesma não apontou a necessidade, somente informando que haveria necessidade.

Em relação aos quesitos para recebimento e distribuição da proposição, certificou a Coordenadoria de Assuntos Legislativos a existência da **Indicação nº 485/2025**, do próprio Autor, na forma do Artigo 151, § 2º, Inciso II, alínea “e” do Regimento Interno desta Casa de Leis e ainda a existência de proposição com conteúdo que foi objeto de indicação e ou requerimento aprovados nos últimos 180 (cento e oitenta) dias.

Em análise ao certificado pela Coordenadoria de Assuntos Legislativos verifica-se que a **Indicação nº 485/2025**, trata do mesmo assunto da presente, ocorrendo assim óbice a sua tramitação.

Diante do acima exposto, esta Procuradoria Geral se manifesta **DESFAVORAVELMENTE** a sua tramitação.

Campo Mourão, 21 de agosto de 2025.

VALTER FRANCISCO
DA SILVA

Valter Francisco da Silva
Procurador Geral
Oab/Pr - 29.391

Assinado de forma digital por
VALTER FRANCISCO DA SILVA
Dados: 2025.08.21 14:06:31 -03'00'

